



Publicado no D.O.C.
Dia 16/02/23 Pág. 25

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 044/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de saldo para aquisição de insumos
VALOR: R\$ 19.036,25 (dezenove mil trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para aquisição de insumos, que estão zerados no estoque em CDME nesta data, conforme relacionado no Ofício SAS 049/23.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar as aquisições descritas conforme quadro abaixo, não sendo considerados todos os itens descritos no Ofício SAS 049/23, por conter em estoque na data atual ou existir data informada para abastecimento por CDMEC, conforme informação enviada por e-mail (parte integrante deste documento) do setor de MMH desta coordenadoria:

CÓDIGO ITEM	VALOR TOTAL
35149 – AVENTAL, PROCEDIMENTO, NÃO TECIDO, SMS, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, TAMANHO ÚNICO	R\$ 18.656,25
2528 – TOUCA, CIRURGICA, DESCARTÁVEL 10G/M2	R\$ 380,00
TOTAL	R\$ 19.036,25

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Juliana M. de Melo Vidal
RF: 822015-8
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
COORDENADORA EM EXERCÍCIO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE